



SUMÁRIO

• ATA 171.2021 CMAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 23.12.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• ATA 172.2022 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26.01.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• ATA 173.2022 CMAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10.02.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
• AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2022	3
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº040-2022	4
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº042-2022	4
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº043-2022	4
• DECRETO 148.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE CRECH E PROFESSOR, CAROLINE DOS SANTOS SILVA E TATIANE FLORES CABRA	4
• DECRETO 149.2022 - DESIGNA AO CARGO COMISSONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SANDRA NUNES KOELHER DA SILVEIRA	5
• DECRETO 150.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E SUPLEMENTOS DA EDUCAÇÃO - HERBES MOREIRA NUNES	5
• DECRETO 151.2022 -NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS DA FINANÇAS - IONETE SOUZA PENHA	5
• DECRETO 152.2022 -NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	5
• DECRETO 153.2022 -DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA INFRAESTRUTURA - URANDI SOUZA JUNIOR	6
• DECRETO 155.2022 -EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIALDO GABINETE DO PREFEITO - IVANI DOS SANTOS	6
• DECRETO 156.2022 -EXONERA DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISAO DE ATERRO SANITARIO - JURANDIR RODRIGUES LIMA	6
• ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 012-2022	6
• EXTRATO DE CONTRATO 2-047-2022 PORTELA TRATORES EIRELI	7
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7TA-2-529-2017 CSANEO, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	7
• PORTARIA 105.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ALANE MELGACO DIAS	7
• PORTARIA 106.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - VALERIA OLIVEIRA SANTOS	7
• PORTARIA 107.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARGLEIDE BISPO TEIXEIRA GUEDES	7
• PORTARIA 114.2022 SEADP -CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA	7
• PORTARIA 12.2022 SMS -DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIVERSOS CONTRATOS DA UMMI.	8
• REPUBLICAÇÃO DECRETO 142.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - DIUMARA DE SOUZA MOTA	8
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-049-2022	8
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-IL-006-2022	8
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-IL-007-2022	9



ATA 171.2021 CMAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 23.12.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na modalidade virtual, através do aplicativo Google Meet, sob a presidência de César Augusto Caldeira Costa (Presidente e representante dos Trabalhadores do SUAS) e Rocilda de Oliveira Borges (Vice Presidente e representante da Secretaria de Assistência Social). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Lígia Alves dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo), Mayara Aguiar de Oliveira Almeida (Secretaria de Saúde), Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Casa da Criança Renascer), Paloma Correia Silva Fernandes (ONG Paspas), Alessandro de Brito Caldas (Usuário do SUAS), Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Trabalhadora do SUAS), **os/as conselheiros/as suplentes:** Tadeu Mageste da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Maria Aparecida Ivo Joseph (Usuária do SUAS), Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS) e Larissa de Kassia dos Santos Gabriel (Secretaria de Educação e Cultura), **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Marcelo Santos Teixeira (Secretário Municipal de Assistência Social), Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS) e Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica de Referência da SMAS). Ausências justificadas: Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria de Administração e Planejamento) e Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS). **PAUTA: 1. Análise e deliberação acerca de recurso no valor de R\$500.000,00 para Estruturação da Rede SUAS (GND 3 - Custeio).** O presidente César iniciou a reunião às oito horas e treze minutos, fez a leitura do Ofício nº 315/2021 recebido da SMAS no dia 22/12 às 11h, agradeceu o empenho de todos/as em atender a convocatória da reunião extraordinária e pactuou o tempo de fala para os representantes da gestão apresentarem as informações pertinentes à pauta. O Secretário Marcelo, então, esclareceu que há alguns dias o Prefeito Municipal orientou que ele encaminhasse um ofício ao Ministro da Cidadania, João Roma, solicitando a liberação de recursos para mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19 nas ações, serviços e programas socioassistenciais. Entretanto somente teve o retorno do ministro após visita à Teixeira de Freitas, no último fim de semana, pois recebeu um e-mail do Ministério no dia 20/12 informando a liberação de R\$500.000,00. Marcelo pontuou a relevância deste valor para custear despesas dos equipamentos de Assistência Social. Jaqueline complementou informando que o prazo para acesso ao SIGTV é imediato. Fábio desculpou-se pelo atraso e informou que este recurso é para incrementar as ações socioassistenciais pós pandemia, argumentou que em 2020 os cortes do Cofinanciamento Federal foram em torno de 50% e em 2021 em torno de 60%, e que este valor ajudará muito nas despesas das Proteções Sociais Básica, de Média e Alta Complexidade, sobretudo as duas últimas que estão com o orçamento enxuto. Esclareceu ainda que o recurso será executado conforme as normas e legislações vigentes do Ministério da Cidadania e do Conselho Nacional de Assistência Social, além da Lei Federal nº4320/64. **O órgão gestor programou a divisão do recurso da seguinte forma: R\$300.000,00 para a Proteção Social Básica, R\$ 120.000,00 para a Proteção Social Especial de Média Complexidade e R\$80.000,00 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.** Após as explanações da gestão, César franqueou a palavra aos/as conselheiros/as para perguntas. Marielly questionou qual o critério utilizado para a divisão do recurso. O Secretário Marcelo justificou que o Ministério da Cidadania orientou que a programação deveria ser feita imediatamente no SIGTV, e então a gestão destinou 60% do valor para a Proteção Básica afim de prevenir situações de risco social que levem os/as usuários/as aos serviços de Proteção Especial e, segundo o MC, a programação não pode ser alterada. Marielly perguntou acerca do Plano de Aplicação destes recursos e sinalizou a ausência dos coordenadores da PSB e PSE nesta reunião. Marcelo sugeriu que este plano seja elaborado em conjunto com o CMAS e justificou a ausência dos coordenadores, reforçando que em sua gestão valoriza a participação social e coletiva. Fábio informou que a SMAS sempre realiza primeiro os Planos de Ação e posteriormente os Planos de Aplicação dos Recursos, os quais são elaborados pelos coordenadores e que o Fundo Municipal de Assistência Social executa os recursos conforme o planejamento das ações, ressaltando que este valor será reprogramado para 2022. Rocilda perguntou como será feita a retomada dos serviços presenciais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos diante do

aumento dos casos de COVID-19. Marcelo informou que está sendo discutido com o Comitê de Crise, mas ainda não foi definido. Tadeu sugeriu que o valor destinado para a Proteção Especial de Alta Complexidade seja de R\$100.000,00 devido à escassez de recursos para custear as despesas básicas nos Abrigos e também questionou sobre previsão do repasse da subvenção municipal deliberada pelo CMAS. Marcelo relatou seu compromisso com as Entidades Não Governamentais e que tem lutado para garantir a transferência de recursos para as mesmas, e, caso seja possível, será sim atendida a sugestão do conselheiro Tadeu em aumentar o valor para R\$100.000,00. Andreia queixou-se da burocracia para repasse dos recursos e não concordou com a divisão da programação. Após discussão da matéria em pauta e esclarecimento das dúvidas dos/as conselheiros/as, foi aberta a votação. O colegiado, em sua maioria, aprovou a programação dos recursos do GND-3 custeio conforme divisão proposta pelo órgão gestor da Assistência Social. Antes de finalizar, César e Ana Luiza relataram a dificuldade em acessar o SIGTV e o SAA para lançar as informações da deliberação desta reunião. Jaqueline orientou que fizesse contato com o Ministério da Cidadania para solucionar este impasse. Nada mais a tratar, o presidente César encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

ATA 172.2022 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26.01.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na modalidade virtual, através do aplicativo Google Meet, sob a presidência de César Augusto Caldeira Costa (Presidente e representante dos Trabalhadores do SUAS) e Rocilda de Oliveira Borges (Vice Presidente e representante da Secretaria de Assistência Social). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria de Administração e Planejamento), Lígia Alves dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo), Mayara Aguiar de Oliveira Almeida (Secretaria de Saúde), Paloma Correia Silva Fernandes (ONG Paspas), Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS), Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis) e Elane Cristina da Silva Vieira (Secretaria de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios), **os/as conselheiros/as suplentes:** Tadeu Mageste da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis) e Larissa de Kassia dos Santos Gabriel (Secretaria de Educação e Cultura), **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Mariana Portugal (Coordenadora da Proteção Especial de Média Complexidade), Udson Guizzardi (Gestor do CadÚnico), Fredson Lacerda (Secretaria Municipal de Assistência Social), Fernanda Guimarães (Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social) e Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS). **Ausências justificadas:** Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Casa da Criança Renascer), Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Trabalhadora do SUAS), Alessandro de Brito Caldas (Usuário do SUAS), Maria Aparecida Ivo Joseph (Usuária do SUAS), Cintia Quelli de Oliveira Demattê (Secretaria de Educação e Cultura) e Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica de Referência da SMAS). **PAUTA: 1. Formação das Comissões Técnicas; 2. Apresentação do Relatório de averiguação do abrigo temporário para pessoas em situação de rua durante as chuvas intensas; 3. Análise e deliberação sobre a reprogramação dos saldos remanescentes de 2021 para o exercício 2022; 4. O que ocorrer.** O presidente César iniciou a reunião às oito horas e vinte minutos, fez a leitura da pauta, a qual foi encaminhada com antecedência a todos os presentes, e agradeceu a presença de todos/as. Em seguida o presidente sinalizou a formação das comissões técnicas e após escolha dos/as conselheiros/as ficaram assim definidas: Comissão de Normas (César, Marielly, Maria Aparecida Botelho e Andréia), Comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos (Alessandro, Bárbara, Mayara e Lígia), Comissão de Financiamento (Tadeu e Marcos Antônio) e Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (Cintia, Rocilda, Paloma e Elane), alguns conselheiros que não estavam na reunião se manifestaram no grupo do whatsapp para participar destas comissões. A secretária executiva fará contato com o suplente da Secretaria de Finanças, Antônio Castro, a fim de verificar sua disponibilidade para participar da Comissão de Financiamento. Prosseguindo com a pauta, o Presidente César fez a leitura



do Relatório da Visita à Escola Estadual Henrique Brito, disponibilizada para abrigar as pessoas em situação de rua durante o período de chuvas intensas no mês de dezembro. O Conselheiro Tadeu relatou que também esteve no local e conferiu toda a estrutura disponibilizada para acolhimento deste público. Concluiu-se então que a denúncia feita à Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social não procede. O Relatório foi aprovado pelo colegiado e será encaminhado, via e-mail, para o referido órgão. Na sequência César franqueou a palavra ao Fábio que explanou sobre a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de 2021 para o exercício 2022, conforme preconiza as Portarias SJDHDS nº123/2016 e Ministério da Cidadania nº113/2015 e justificou que a reprogramação dos recursos é necessária para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais e de apoio à gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família, os quais são essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social em nosso município. Fábio apresentou a planilha com o detalhamento do valor disponível para reprogramação referente a cada programa/serviço/projeto. Fredson está representando o Secretário Marcelo e relatou que a explanação do Fábio foi suficiente e esclarecedora. Fernanda complementou que o Plano de Aplicação possui duas planilhas, uma sintética que é mais resumida e uma analítica que detalha os elementos de despesa. A conselheira Paloma perguntou se o recurso reprogramado, caso não seja utilizado, poderá ser reprogramado novamente e se ele poderá ser utilizado para outras finalidades. Fábio esclareceu que a legislação vigente norteia que a reprogramação ocorra dentro do Bloco de Proteção e do Bloco de Gestão, respectivamente aos seus programas e serviços. Ou seja um recurso da Proteção Social Especial não pode ser reprogramado na Proteção Social Básica. Além disso, os serviços não podem sofrer interrupção. O conselheiro Tadeu questionou como o recurso reprogramado poderá ser utilizado. Fábio exemplificou, de forma geral, que podem ser utilizados na compra de material permanente, para custeios em geral, para reformas somente de prédios públicos próprios, manutenção e locação de veículos, contratação de pessoal para as equipes de referência, entre outros. Tadeu perguntou o motivo pelo qual o município não realiza a contratação de equipe para o Programa BPC na Escola e Fábio justificou que o município tem dificuldade em contratar profissionais devido ao índice de contratação de pessoal, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, que sempre está no limite ou extrapolado. César indagou sobre os requisitos para acessar o valor de R\$18.144,59, referentes aos 3% do IGD SUAS e IGD PBF destinados ao CMAS, disponíveis para reprogramação. Fábio informou a necessidade de elaborar os Planos de Ação e de Aplicação deste recurso e apresentar ao órgão gestor o quanto antes. César pontuou a necessidade de realizar algumas capacitações para os Conselheiros, abrangendo temas como "Controle Social", "Controle Financeiro no SUAS" e "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil". Após os esclarecimentos das dúvidas apresentadas, **o colegiado votou e aprovou, por unanimidade, a Reprogramação dos Saldos Financeiros remanescentes de 2021 conforme o Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício 2022: R\$ 384.959,36 referentes ao Cofinanciamento Estadual, R\$ 989.799,26 referentes ao Cofinanciamento Federal e R\$ 1.445,63 referentes à Lei Complementar nº173/2020.** Finalizando, Mariana informou a alteração na logística do atendimento ofertado às pessoas em situação de rua, suspendendo as atividades coletivas no Centro Pop, devido ao afastamento de parte da equipe que testou positivo para COVID-19. Relatou que já está articulando com a Secretaria de Saúde e VIEP a testagem dos usuários, porém a equipe do Consultório na Rua também está com COVID. Será encaminhado ofício ao CMAS comunicando esta situação. Nada mais a tratar, o presidente César encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

ATA 173.2022 CMAS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10.02.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na modalidade virtual, através do aplicativo Google Meet, sob a presidência de César Augusto Caldeira Costa (Presidente e representante dos Trabalhadores do SUAS) e Rocilda de Oliveira Borges (Vice

Presidente e representante da Secretaria de Assistência Social). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Marcos Antônio Santos Pinheiro (Secretaria de Finanças), Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria de Administração e Planejamento), Lígia Alves dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo), Mayara Aguiar de Oliveira Almeida (Secretaria de Saúde), Paloma Correia Silva Fernandes (ONG Paspas), Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Trabalhadora do SUAS) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Casa da Criança Renascer), **os/as conselheiros /as suplentes:** Tadeu Mageste da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Maria Aparecida Ivo Joseph (Usuária do SUAS) e Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS), **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Mariana Portugal (Coordenadora da Proteção Especial de Média Complexidade), Fernanda Guimarães (Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social), Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS), Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica de Referência da SMAS), Rosiane Oliveira (Coordenadora da Proteção Social Básica), Daniele Oliveira (Técnica da PSB). **Ausência justificada:** Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS), Elaine Cristina da Silva Vieira e Mônica Bispo dos Santos (Secretaria de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios). **PAUTA: 1. Análise e deliberação acerca do Demonstrativo Federal 2020; 2. Análise e deliberação acerca do Plano de Aplicação dos Recursos para 2022; 3. Análise e deliberação acerca do Plano de Ação Estadual para 2022; 4. O que ocorrer.** O presidente César iniciou a reunião às oito horas e quinze minutos, fez a leitura da pauta, a qual foi encaminhada com antecedência a todos os presentes, e agradeceu a presença de todos/as. Em seguida franqueou a palavra aos representantes do órgão gestor da Assistência Social. Jaqueline, então, apresentou os dados da execução física e Fábio explanou sobre a execução financeira do Demonstrativo Federal exercício 2020. O Conselheiro Tadeu perguntou se os 20% do recurso, oriundo da Portaria nº369, que foi reprogramado para 2021 foi utilizado. Fábio informou que os dados ainda estão em apuração, provavelmente sobrou saldo para reprogramar para 2022, mas está aguardando a autorização do Fundo Nacional de Assistência Social. Após esclarecimentos de dúvidas, foi feito o preenchimento coletivo dos Questionários dos Pareceres do CMAS em relação aos Serviços e Programas, IGD SUAS e IGD PBF. **O colegiado votou e aprovou, por unanimidade, os dados apresentados referentes ao Demonstrativo Físico Financeiro Federal exercício 2020.** Na sequência, Jaqueline explicou sobre **o Plano de Ação Estadual para o exercício 2022.** E por último, Fábio apresentou **o Plano de Aplicação dos Recursos para 2022.** Após discussão e esclarecimento de dúvidas, **ambos foram aprovados por unanimidade pelos/as conselheiros/as presentes.** A secretária executiva elaborará as resoluções de nº78, nº79 e nº80 contendo as respectivas deliberações que serão enviadas para publicação no Diário Oficial. César acessará o SIACOF para preencher o Parecer do Conselho em relação ao Plano de Ação Estadual. Nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitação - Pregão Presencial nº 030-2022.

A Comissão, após concedido o prazo de recurso, conforme art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93, e nenhum licitante que manifestou a intenção de recorrer no dia do certame apresentar recurso.

Decidiu pela **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** dos itens do certame a empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no Edital.

Teixeira de Freitas, 24 de Fevereiro de 2022.

Magda de Seles Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3904 - Ano 16 - 25 de Fevereiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº040-2022

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos de PEAD para Drenagem e Esgoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos.

DATA DA SESSÃO: 09/03/2022, às 14h, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “portal da transparência”, “licitação/contratos”, “licitações” na aba “número” dê um duplo clique no edital pretendido, no campo situação: em andamento, clicar na seta para baixo de cor verde, selecionar o arquivo “LINK PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA”, clicar novamente na seta para baixo na cor verde para fazer o download e preencher a proposta.

Teixeira de Freitas/BA, 25 de fevereiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº042-2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (Bloco Cerâmico Vazado 29x19x09 cm, Bloco de Concreto 39x19x14 cm, Bloco de Concreto 40x15x20 cm, Canaleta de Concreto 39x19x10 cm, Canaleta de Concreto 39x19x14 cm, Cobogó Pré-moldado de Concreto 40x45 cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25x15x06 cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25x15x08 cm, Paver Intertravada Tipo Ossinho 25x15x2,5 cm, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas nos termos do Edital, Termo de Referência e Anexos.

DATA DA SESSÃO: 09/03/2022, às 08h30, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “portal da transparência”, “licitação/contratos”, “licitações” na aba “número” dê um duplo clique no edital pretendido, no campo situação: em andamento, clicar na seta para baixo de cor verde, selecionar o arquivo “LINK PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA”, clicar novamente na seta para baixo na cor verde para fazer o download e preencher a proposta.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de fevereiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº043-2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de materiais e equipamentos gráficos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações, quantitativos e condições descritas nos termos do Edital, Termo de Referência e Anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/03/2022, às 08h30, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “portal da transparência”, “licitação/contratos”, “licitações” na aba “número” dê um duplo clique no edital pretendido, no campo situação: em andamento, clicar na seta para baixo de cor verde, selecionar o arquivo “LINK PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA”, clicar novamente na seta para baixo na cor verde para fazer o download e preencher a proposta.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de fevereiro de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

Pregoeira

DECRETO 148.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE CRECH E PROFESSOR, CAROLINE DOS SANTOS SILVA E TATIANE FLORES CABRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
07315	Auxiliar De Creche	Cachoeira Do Mato	Caroline Dos Santos Silva	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura



08462	Professor De 1º Ao 5º Ano - Creche/ Infantil	Cachoeira Do Mato	Tatiane Flores Cabral	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
-------	--	-------------------	-----------------------	---	--------------------	--

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 148, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 149.2022 - DESIGNA AO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SANDRA NUNES KOELHER DA SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica designado (a), a partir da data de 17/02/2022, o (a) Sr (a). **SANDRA NUNES KOELHER DA SILVEIRA**, ao cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA**

MUNICIPAL PROFESSORA LÉIA MEIRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 150.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E SUPLEMENTOS DA EDUCAÇÃO - HERBES MOREIRA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 25/02/2022, o (a) Sr. (a) **HERBES MOREIRA NUNES**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E SUPLEMENTOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 151.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS DA FINANÇAS - IONETE SOUZA PENHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 02/03/2022, o (a) Sr. (a) **IONETE SOUZA PENHA**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 152.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 02/03/2022, o (a) Sr (a). **CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



DECRETO 153.2022 - DESIGNA, SERVIDOR EFETIVO, AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA INFRAESTRUTURA - URANDI SOUZA JUNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir da data de 25/02/2022, o Sr. **URANDI SANTOS JUNIOR**, servidor efetivo, ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 155.2022 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO - IVANI DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir da data de 28/02/2022, o (a) Sr. (a) **IVANI DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL** do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 156.2022 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITARIO - JURANDIR RODRIGUES LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a partir da data de 01/03/2022, o (a) Sr. (a) **JURANDIR RODRIGUES LIMA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATERRO SANITARIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 012-2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público que, relativamente à publicação da Homologação do Pregão Presencial **PP 012-2022**, procedeu a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 012/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL ARP em conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL ARP** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Pregão Presencial Para Sistema De Registro De Preços , Do Tipo Menor Preço Por Item , Visando A Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Consumo (Combustíveis), Com Especificações Regulamentadas Pela Agência Nacional De Petróleo - Anp, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento E Demais Secretarias Deste Município , No Período De 12 Meses, Conforme Especificações, Quantitativos E Condições Descritas No Termo De Referência.
Favorecido:	Posto Auto Novo Milão - Me, Cnpj 35.821.451/0001-74
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 3.900.587,50 (Três Milhões, Novecentos Mil, Quinhentos E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos).
Fundamento Legal:	Art. 1º, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0038/2022. Pregão Presencial ARP Nº 012/2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEIA-SE:

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 012/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO PRESENCIAL ARP em conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL ARP** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Pregão Presencial Para Sistema De Registro De Preços , Do Tipo Menor Preço Por Item , Visando A Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Material De Consumo (Combustíveis), Com Especificações Regulamentadas Pela Agência Nacional De Petróleo - Anp, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento E Demais Secretarias Deste Município , No Período De 12 Meses, Conforme Especificações, Quantitativos E Condições Descritas No Termo De Referência.
Favorecido:	Auto Posto Novo Milao Ltda, Cnpj 35.821.451/0001-74
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 3.900.587,50 (Três Milhões, Novecentos Mil, Quinhentos E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3904 - Ano 16 - 25 de Fevereiro de 2022

Fundamento Legal:

Art. 1º, Parágrafo Único Da Lei 10.520 De 17 De Julho De 2002.

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0038/2022. Pregão Presencial ARP Nº 012/2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 2-047-2022 PORTELA TRATORES EIRELI

DIESPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2-DL-033-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: PORTELA TRATORES EIRELI. **CNPJ:** 31.112.194/0001-40.

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO (ROLO COMPACTADOR PATA LONGA 9.500KG) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E CALÇAMENTOS QUE FORAM DANIFICADAS PELA AÇÃO DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS
3.390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2022 à 04 de maio de 2022.

DATA: 04 de fevereiro de 2022.

GESSE DE CRISTO ALMEIDA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7TA-2-529-2017 CSANEO, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001-2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CSANEO, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP. **CNPJ:** 08.262.277/0001-17.

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ADIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2-529-2017 QUE VISA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DOS SISTEMAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SANEAMENTO INTEGRADO, AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REMOÇÃO/REALOCAÇÃO DE HABITAÇÕES, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES DO PARQUE DO PENTEADO (SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIO ITANHÉM E DO RIO PERUÍPE) PARA A CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 à 11 de agosto de 2022.

DATA: 06 de janeiro de 2022.

GESSE DE CRISTO ALMEIDA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERV URB

PORTARIA 105.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ALANE MELGACO DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ALANE MELGACO DIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 36832, a partir de 21/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 106.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - VALERIA OLIVEIRA SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **VALERIA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **OPERARIA**, matrícula nº 36933, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 21/02/2022 a 19/08/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de fevereiro de 2022.
MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 107.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARGLEIDE BISPO TEIXEIRA GUEDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARGLEIDE BISPO TEIXEIRA GUEDES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 37240, a partir de 22/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de FEVEREIRO de 2022.
MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 114.2022 SEADP -CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 13008/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA**, no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), **ALZIRA ANGELICA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 3690, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de fevereiro de 2022.
MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3904 - Ano 16 - 25 de Fevereiro de 2022

PORTARIA 12.2022 SMS - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DIVERSOS CONTRATOS DA UMMI.

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 983/2017 de março de 2017, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Públicos Sr. Everton da Costa Ramalho, matrícula sob o nº 15.777, como Fiscal Titular dos Contratos descritos abaixo, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Item	Contrato	Empresa
1	3-132-2021	Claf Serviços Médicos S/C
2	3-207-2021	Rio Medicina Assistencial
3	3-108-2021	Teixeira Corteletti Serv. Medicos S/S Ltda-Epp
4	3-130-2021	Wme Serviços Medicos Ltda - Epp
5	3-126-2021	Ghl Serviços Médicos
6	3-187-2021	Med Minas S/S Ltda-Me
7	3-394-2021	Gab Serviços Médicos Ltda
8	3-1070-2021	Deutz Clínica Médica
8	3-736-2021	Humanar Serviços De Saúde
9	3-347-2021	Clinica Vitoria S/S Ltda-Epp
10	3-351-2021	F. Pontes Serviços Médicos Ltda
11	3-356-2021	Guedes Berardinelli Clínica Médica Ltda
12	3-396-2021	G7 Serviços Médicos
13	3-307-2021	Rfm Serviços Médicos
14	3-179-2021	Neuroclinica Serviços Médicos Esp. S/C Ltda
15	3-1071-2021	Sme Serviços Médicos Especializados - Epp
16	3-304-2021	Matos & Carari Ltda-Me
17	3-372-2021	Medseven Serviços Médicos S/S Ltda
18	3-469-2021	Nam Serviços Médicos Ltda
19	3-348-2021	Alessandra De Oliveira Abade-Me
20	3-306-2021	Suzuki Serviços Médicos Eirele-Me
21	3-353-2021	3M Serviços Médicos S/C Lta-Me
22	3-386-2021	Integral Saúde Serviços Médicos
23	3-320-2021	Jamila Maia Eireli-Me
24	3-349-2021	Seam Serviços De Atendimento Medicos - Epp
25	3-357-2021	Nucleo De Atenção Pediátrica Sul Bahia
26	3-213-2021	Thais Cardoso Ltda
27	3-927-2021	F O C Serviços Médicos S/S Ltda
28	3-303-2021	Totalmed S/C Ltda
29	3-350-2021	Psm Prestação De Serviços Médicos
30	3-204-2021	A M S Bretz Serviços Médicos Ltda
31	3-2021-2021	Galavotti Serviços Médicos Ltda-Me
32	3-189-2021	Barbara Antunes Botelho
33	3-378-2021	Juliana Reis De Oliveira
34	3-044-2021	Idirley Dos Santos Neves
35	3-191-2021	Oliver Leal Reis
36	3-393-2021	Paula Lorencini Nunes
37	3-188-2021	Romario Cardoso De Sousa
38	3-192-2021	Caroline Souza Figueiredo
39	3-211-2021	Cisp - Centro De Imagem São Paulo Ltda
40	3-180-2021	Clinica Otorrino G. O. Ltda Me
41	3-352-2021	Pwa E Tanusady Ltda-Me
42	3-358-2021	Gva Diagnostico Por Imagem Ltda - Ultra Imagem
43	3-737-2021	Dallorto Serviços Médicos
44	3-195-2021	Amanda Santos Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre, publique e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 25 de fevereiro de 2022.

Daniilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO DECRETO 142.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - DIUMARA DE SOUZA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a), a partir da data de 23/02/2022, o (a) Sr. (a) **DIUMARA DE SOUZA MOTA**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CIDADANIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-049-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa A Qual Tem Por Finalidade Dispor Sobre Aquisição De Materiais Elétricos Para Manutenção Do Prédio Do Gabinete Municipal.
Favorecido:	Dilson De Jesus Goncalves, Cnpj: 13.007.675/0001-04
Prazo De Execução E Vigência:	Imediato
Valor Total:	R\$ 3.792,65 (Três Mil E Setecentos E Noventa E Dois Reais E Sessenta E Cinco Centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, II, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 2-DL-049/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de fevereiro de 2022.

NATHALIA LANNA DE MELO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-IL-006-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epigrafe.**

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:



Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Linha Telefônica Em Substituição Às Linhas Da Empresa Oi (Telemar Norte E Leste S.A.) Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social.
Favorecido:	Telefonica Brasil S. A. - Cnpj: 02.558.157/0001-62
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses.
Valor Total:	R\$ 7.907,64 (Sete Mil, Novecentos E Sete Reais E Sessenta E Quatro Centavos).
Fundamento Legal:	Art. 25, Inc. I, Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação **Nº5-IL-006-2022**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-IL-007-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Solicita-Se A Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Transporte Coletivo Que Opere No Município De Teixeira De Freitas, Visando A Realização Do Transporte De Alunos Beneficiados Pelo Sistema Passe Livre, Implantado No Âmbito Municipal Através Da Lei Municipal 664/2013.
Favorecido:	Viacao Santa Clara Ltda, Cnpj: 16.084.121/0001-07
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses.
Valor Total:	R\$ 240.000,00 (Duzentos E Quarenta Mil Reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, Inc. I, Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação **Nº4-IL-007-2022**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de fevereiro de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA